Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5
DIVERSOS 6

LEI MUNICIPAL 4792

LEI MUNICIPAL Nº 4792, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 4.715 de 30 de dezembro de 2020, crédito no valor de R$ 12.654,29 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) em reforço a dotação orçamentária da seguinte Categoria Econômica:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Órgão 1 – Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária 16.03
Função 20
Subfunção 606
Programa 27
Atividade 2.176: APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento de Despesa: 33 90 30 00 00 00 – Material de Consumo
Valor do Crédito R$ 100,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Órgão 1 – Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária 16.03
Função 20
Subfunção 606
Programa 27
Atividade 2.176: APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento de Despesa: 33 90 32 00 00 00 – Material , bens ou serviços para distribuição gratuita
Valor do Crédito R$ 100,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Órgão 1 – Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária 16.03
Função 20
Subfunção 606

Programa 27
Atividade 2.176: APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento de Despesa: 33 90 36 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros-P.F
Valor do Crédito R$ 100,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Órgão 1 – Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária 16.03
Função 20
Subfunção 606
Programa 27
Atividade 2.176: APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento de Despesa: 33 90 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
Valor do Crédito R$ 12.154,29

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Órgão 1 – Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária 16.03
Função 20
Subfunção 606
Programa 27
Atividade 2.176: APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento de Despesa: 44 90 51 00 00 00 – Obras e Instalações
Valor do Crédito R$ 100,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Órgão 1 – Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária 16.03
Função 20
Subfunção 606
Programa 27
Atividade 2.176: APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento de Despesa: 44 90 52 00 00 00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R$ 100,00

Art. 2º A cobertura do crédito no valor de R$ 12.654,29 se dará pela redução de dotação orçamentária conforme categoria econômica de acordo com os termos do Inciso III, do art. 43 da Lei 4320 de março de 1964, por Suplementação e Redução:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária 10.01
Função 20
Subfunção 606
Programa 27
Atividade 2.058: IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
Elemento de Despesa: 3 90 30 00 00 00 – Material de Consumo
Valor do Crédito R$ *12.654,29*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2021.

José Otávio Germano,
Prefeito Municipal.

LEI MUNICIPAL Nº 4793, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente, nos termos da Lei Municipal nº 4.715, de 30 de dezembro de 2020, Crédito Especial no valor de **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), na dotação orçamentária da seguinte Categoria Econômica:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária 07.01: Secretaria Municipal de Obras e Unidades Subordinadas

Função 15: Urbanismo

Subfunção 451: Infra-estrutura Urbana

Programa 0008: Obras Viárias

Atividade 2.019: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

Elemento de Despesa: 3 3 9 0 3 9.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Crédito R$ **30.000,00**

Órgão 07: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária 07.01: Secretaria Municipal de Obras e Unidades Subordinadas

Função 15: Urbanismo

Subfunção 451: Infra-estrutura Urbana

Programa 0008: Obras Viárias

Atividade 2.019: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

***Elemento de Despesa**: 4 4 9 0 5 1.00.00.00 – Obras e Instalações*

R$ **470.000,00**

Valor do Crédito

Art. 2º A cobertura do crédito proposto no artigo anterior, se dará na forma do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2021.

José Otávio Germano,
Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 124/2021, Processo 17484/2021 – Aquisição de material de limpeza e higiene. Início da sessão: 19/11/2021 às 14h00min. Pregão Eletrônico 148/2021, Processo 19656/2021 – Aquisição de câmaras frias para salas das vacinas. Início da sessão: 19/11/2021 às 09h00min. Pregão Eletrônico 149/2021, Processo 18811/2021 – Aquisição de mobiliário. Início da sessão: 19/11/2021 às 09h00min. Pregão Eletrônico 150/2021, Processo 18335/2021 – Aquisição de material de higiene e limpeza. Início da sessão: 19/11/2021 às 10h00min. Pregão Eletrônico 151/2021, Processo 14298/2021 – Aquisição de equipamentos elétricos diversos. Início da sessão: 19/11/2021 às 14h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2021.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.

EDITAL Nº52/21

EDITAL nº 52/2021

As Secretarias Municipais de Educação e de Administração do Município de Cachoeira do Sul-RS, visando o cumprimento do Programa Educar pra Valer, comunica que estão abertas as inscrições para os aplicadores das provas com as turmas do 2º ano das escolas municipais de Ensino Fundamental de Cachoeira do Sul em 07 de dezembro de 2021. Serão no total, 26 turmas envolvidas na avaliação. Os critérios e requisitos para as inscrições e seleção dos interessados são:

1) ter no mínimo dezoito anos de idade;
2) possuir Curso Normal em nível médio ou estar cursando (Magistério) ou, ainda, formação em Pedagogia ou cursando;
3) o período para as inscrições será 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) de novembro de 2021, das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação (SMEd), junto ao Setor Pedagógico;
4) a classificação dos inscritos dar-se-á por meio da ordem de inscrição;
5) a documentação necessária para a inscrição ocorrerá mediante a apresentação de CPF, RG, comprovante de conclusão do curso para os egressos e atestado, para os estudantes;
6) possuir ciclo vacinal para a COVID-19, apresentando o certificado de vacinação;
7) todos os documentos solicitados devem ser entregues mediante cópia, dentro de um envelope;
8) o valor a ser pago pelo Programa Educar pra Valer é de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por turno de aplicação, para cada selecionado.
9) após a adesão dos interessados, será realizada reunião para a apresentação de instruções;
10) O apoio do Programa Educar pra Valer é uma atividade conveniada entre o Município de Cachoeira do Sul, a Associação Bem Comum e o Instituto Lemann, e objetiva, entre outras metas, realizar a avaliação somativa, em parceria com o CAEd, ocasionando o exercício da função acima mencionada, sem ônus para o Município.

Angela Schumacher Schuh
Secretária Municipal de Educação

Léo Ricardo da Silva Zahn
Secretário Municipal de Administração

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 05/11/2021 17:16:19